



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 06 de março de 2014
ANO II
Edição 0247

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete do Prefeito	01
Secretaria de Administração	02
Div. de Licitação	02
Div. de Recursos Humanos.....	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 54/14

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.209/13, de 11 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.0412200032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 0).....	R\$ 6.000,00
05.04.0412900042.019. Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação do Imposto Territorial Rural	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 0).....	R\$ 2.000,00
05.07.0412900042.022. Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 0).....	R\$ 9.000,00
06.02.0412200042.029. Manutenção da Divisão de Transportes	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 0).....	R\$ 5.000,00
06.03.0412200042.033. Manutenção da Garagem Municipal e suas Dependências	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 0).....	R\$ 5.000,00
10.02.2060500162.075. Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 0).....	R\$ 10.000,00
11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 0).....	R\$ 3.000,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 0).....	R\$ 5.000,00
14.02.1854100202.109. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 0).....	R\$ 20.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 0)...	R\$ 18.000,00

3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 0).....	R\$ 20.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 0).....	R\$ 15.000,00
15.03.1545200222,115. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 0).....	R\$ 30.000,00
10.03.1545200222.118. Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 0).....	R\$ 2.000,00
Total.....	R\$ 150.000,00
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:	
99.99.9999999990.99. Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 0).....	R\$ 150.000,00
Total.....	R\$ 150.000,00
Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.	
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.	
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de março de 2014.	

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 55/14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado LUTO OFICIAL no Município de Cianorte por três dias, pelo falecimento do servidor municipal Senhor AILTON NUNES MORAIS e dos municípios Cianortenses Senhora IRACI LARA ANTUNES, Senhor JANDIR SILVEIRA SILVA, Senhor JOAQUIM DIAS DOS SANTOS e Senhora VIVIANI MICHELLY DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração**Div. de Licitação****PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 163/2013 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 134/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Ochi & Vitorio Ltda Me, inscrita no CNPJ sob n° 79.434.320/0001-00, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida America 3060, CEP 87200-000, telefone (44) 3018-2212, por seu representante legal o Sr Eliel Ochi portador da Cedula de Identidade 3.274.831-7 e do CPF 489.003.469-20.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 02/06/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de novembro de 2013.

Eliel Ochi
Ochi & Vitorio Ltda Me
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 173/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n° 14.494, de 17 de Dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor público municipal, SERGIO MODENA, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.065,11 (dois mil e sessenta e cinco reais e onze centavos), e o valor anual de R\$ 24.781,32 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), a partir de 01 de Março de 2014.

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. n° 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7° da EC N° 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Fevereiro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil